

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 30 de JANEIRO de 2019 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º. 1.250, de 30 de janeiro de 2019.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE SUMÉ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 15 de março de 2019, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Sumé.

Art. 4º O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Editado por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé - PB, em 30 de janeiro de 2019.

Éden Duarte Pinto de Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.663/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear ISIS KAROLINE AMORIM RAMOS DE ANDRADE para o cargo de Secretário Administrativo da UMEIEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, Símbolo DAI - 1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 28 de janeiro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.664/2019

O Prefeito do Município de Sumé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V, 73, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 289, § 1º, da LC 24/2013, resolve:

CONSTITUIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) da Prefeitura Municipal de Sumé, que passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

* JOSÉ ROMÉRIO SOARES BRITO, Engenheiro Agrônomo, símbolo ANS 512.1, Mat. 1035, servidor efetivo.

MEMBROS:

* RENATO MENDONÇA DE LIMA, Assistente de Administração, símbolo SAD 203.1, Mat. 1.297, servidor efetivo.

* JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO, Auxiliar de Administração, símbolo SAD 103.2, Mat. 706, servidor efetivo.

Sumé (PB), 30 de janeiro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TRAGEM ILIMITADA